



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 75/2010

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a esta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, com base no **§ 6º do art. 149**, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REITERA** o Requerimento nº 59/2010, o qual considerando que consta do "Plano de Governo" divulgado por Vossa Excelência durante o período de campanha eleitoral, na página 8, que "*Dentro do nosso Plano de Governo temos como meta na questão da segurança, a implantação da Guarda Civil Municipal, que trabalhará em conjunto com as Polícias Militar e Civil, cuidando da segurança de todos. Com a participação do candidato a Vice-Prefeito, Celso Nogueira, foi implantado o sistema de Monitoramento por Câmeras de Segurança, que está em funcionamento e têm mostrado um excelente resultado. Daremos total apoio ao Conselho Tutelar, priorizando o combate às drogas e a venda de bebidas alcoólicas a menores. Para tanto desenvolveremos projetos de inclusão social junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente em parceria com o governo Estadual e Federal. Com uma cidade mais segura, com uma administração preocupada com o futuro das crianças, jovens e adolescentes, estamos certos de que trabalharemos 'POR UMA JOANÓPOLIS MELHOR'.*", **requer** se digne Vossa Excelência de informar se as propostas foram, de fato, implementadas, esclarecendo:

1. Qual a perspectiva de encaminhamento, para apreciação da Câmara, do projeto de criação da “Guarda Civil Municipal”.

2. Qual o formato pretendido para a “Guarda Civil Municipal” (contingente inicial, sistemática de trabalho, equipamentos etc).

3. Qual a razão da desativação do “sistema de Monitoramento por Câmeras de Segurança”, já que, segundo o “Plano de Governo”, está mostrando “um excelente resultado”.

4. Qual a perspectiva de reimplantação do sistema de monitoramento e qual o formato pretendido (número de câmeras, localizações, cabeamento ou satélite, acesso direto às polícias etc.).

5. Como tem sido dado o “total apoio ao Conselho Tutelar, priorizando o combate às drogas e a venda de bebidas alcoólicas a menores”.



J U S T I F I C A T I V A

Reitero o Requerimento nº 59/2010, tendo em vista a resposta encaminhada à referida proposição, a qual não enfrentou objetivamente os questionamentos formulados.

Além disso, na mencionada resposta, é informado que o primeiro passo já foi dado com o envio do Projeto de Lei Complementar nº 01/2010, que trata da reestruturação do quadro de empregos da Prefeitura, o que não mostra relação, por exemplo, com a questão das câmeras de segurança (um dos objetos do Requerimento).

Vale lembrar o que consta no inciso III, art. 4º, do Decreto Lei nº 201/67, que dispõe figurar infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais, ensejadora de cassação de mandato, o desatendimento, sem motivo justo, aos pedidos de informações formulados pela Câmara.

Joanópolis, 28 de junho de 2010.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador

Ofício GAB nº: 453/2010

Joanópolis, 13 de Julho de 2010.

Ref.: Req. 75/2010 - BIG

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº:75/2010 de autoria do nobre Vereador Benedito Ignácio Giudice, esclarecemos o que segue:

Considerando que o Plano de Governo desta Administração é compromisso político com a população e principalmente com nossos eleitores.

Considerando que é louvável a atitude do nobre vereador em se preocupar com nossos compromissos políticos, mas que não é incumbência do Legislativo fiscalizar tal compromisso

Esclareço ao nobre vereador que tais compromissos, no momento oportuno, serão informados, em todos os seus aspectos, junto a todos os munícipes e não somente à Câmara Municipal de Joanópolis.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara de Joanópolis - SP